



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2021

“1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PÃES/DOCES E SALGADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO PARA PERÍODO DE 12 MESES Nº 44/2021, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A EMPRESA: ELEANDRO DE SOUZA ME.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público, sito na avenida ponta grossa, n° 480, nesta cidade de Mauá da serra, PR, inscrita no CNPJ sob n° 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Hermes Wichhoff, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº535 Centro CEP:86.828-000 inscrito no RG: 6.175.596-9 SSP/PR, e CPF nº 975.527.559-20, residente e domiciliado nesta cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, e a empresa a seguir denominada **CONTRATADA: ELEANDRO DE SOUZA - ME**, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº **12.087.031/0001-00**, SITUADA A AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, N° 259, SALA 01, CENTRO, CEP: 86.828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, REPRESENTANDA PELO (A) SENHOR (A) **ELEANDRO DE SOUZA**, RESIDENTE A AVENIDA PONTA GROSSA, N° S/N, CENTRO, CEP: 86.828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, PORTADOR (A) DO CPF: **025.172.859-50**, RG: **7.15.773-09 SSP/PR FONE 043-999-11-6793 Email: eleandropadariasouza@gmail.com**, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE PÃES/DOCES E SALGADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O Presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor total do contrato em 25, % conforme Art. 65 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com a readequação do valor inicialmente contratado

O valor fica aditivado em R\$ 28.504,55 (Vinte e oito mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos correspondendo o serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do Contrato nº 44/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado na Tribuna do Norte e Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 02 de Dezembro de 2021.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

ELEANDRO DE SOUZA
CPF:025.172.859-50
ELEANDRO DE SOUZA ME
CNPJ:12.087.031/0001-00
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: J. MAIRA DE ARAUJO - SHOUWS E EVENTOS CNPJ:34.952.197/0001-80

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ENVOLVENDO AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO RÉVEILLON 2021/2022

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2021

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

CONTRATO: 127/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) DIAS. **EXECUÇÃO:** 04 Horas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

DECRETO N.º 125/2021

Súmula: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2021.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando os dispositivos da Lei nº. 839 de 19/11/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício financeiro de 2021, um **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$. **709.000,00 (setecentos e nove mil reais)**, mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
12.361.0014.1034	Construção da Sede Administrativa da Secretaria	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
748	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	506.000,00
749	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos	203.000,00
	TOTAL	709.000,00
	TOTAL GERAL	709.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
12.361.0014.1022	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	
497	Obras e Instalações	
4.4.90.51.00.00		
	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos	5.000,00
12.361.0014.2056	Manutenção do Departamento de Educação	
502	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.11.00.00		
	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	273.000,00
504	Obrigações Patronais	
3.1.90.13.00.00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	66.000,00
12.361.0014.2057	Manutenção do Ensino Fundamental	
518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.11.00.00		
	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	110.000,00
519	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.11.00.00		
	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos Obrigações Patronais	75.000,00
521		
3.1.90.13.00.00		
	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	25.000,00
12.365.0016.2061	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	
580	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.11.00.00		
	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	27.000,00
582	Obrigações Patronais	
3.1.90.13.00.00		
	Fonte: 1103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	5.000,00
12.365.0016.2064	Manutenção da Educação Infantil – Creche	
595	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.11.00.00		
	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos Obrigações Patronais	60.000,00
597		
3.1.90.13.00.00		
	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos	13.000,00
12.361.0014.2066	Manutenção do Transporte Escolar	
559	Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00		
	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos	30.000,00
565	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	
3.3.90.39.00.00		
	Fonte: 1104 – Educação / 25% sobre Impostos	20.000,00
	TOTAL	709.000,00
	TOTAL GERAL	709.000,00

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2021, as despesas e/ou investimentos objeto do presente crédito adicional especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 02 de dezembro de 2021.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

DECRETO N.º 126/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

DECRETAR

*Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 228.562,76 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:*

Código	Descrição		Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais		
009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	5.000,00
60			
3.3.90.36.00.00			
	Total		5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2	Manutenção do Departamento de Obras		
017			
134	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	56.000,00
137	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	70.000,00
	Total		126.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2	Manutenção da Saúde Pública		
027			
244	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1000	4.000,00
	Total		4.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2	Manutenção do Ensino fundamental		
057			
524	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 55.000,00
530	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000 38.562,76
			Total 93.562,76
			TOTAL GERAL 228.562,76

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia de Gabinete		
6	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1000	15.676,80
8	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORM E COMUN– PESSOA JURICA	1000	1.115,20
9	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.115,20
10	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	4.726,00
02.002	Departamento de Segurança Pública		
02.002.06.182.0006.2003	Manutenção do Departamento de Segurança Pública		
13	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	918,71
14	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1000	288,00
16	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	57,60
17	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	2.806,40
18	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	57,60
			Total 26.761,51

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.002	Departamento de Contabilidade		
06.002.04.123.0005.2015	Manutenção da Contabilidade		
111	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000 557,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

112	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	1.115,20
06.003		Departamento de Tributação		
06.003.04.123.0005.2016		Manutenção da Tributação		
116	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	1.043,78
117	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECN DA INFORM E COMUN– PESSOA JURICA	1000	432,00
		Total		3.148,58
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001		Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1		Obras Preliminares de Pavimentação e Infraestrutura Urbana		
002				
123	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	35.000,00
07.001.15.451.0020.1		Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas		
003				
125	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	25.226,81
07.001.15.451.0020.1		Obras de Recapeamento Asfáltico		
004				
126	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	1.095,20
07.001.15.451.0020.2		Manutenção do Departamento de Obras		
017				
136	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	1.295,58
		Total		62.617,59
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.364.0017.2		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior		
069				
577	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	1.115,20
578	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	11.000,00
10.001.12.365.0016.2		Manutenção Merenda Escolar – Pré Escola		
062				
590	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	48.137,60
10.001.12.365.0016.2		Manutenção Merenda Escolar – Creche		
063				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

592	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1000	13.382,40
10.002		Departamento de Cultura e Esporte		
10.002.27.812.0029.1		Reforma de Campo de Futebol		
029				
642	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	46.376,31
			Total	120.011,51
11		SECRETARIA MUNIC. DE AGROPEC, MEIO AMB. E DESEN. ECONOM		
11.003		Departamento de Meio Ambiente		
10.003.18.541.0024.1		Revitalização de Praças e Parques		
030				
679	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	16.023,57
			Total	16.023,57
		TOTAL GERAL		228.562,76

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 02 de Dezembro de 2021.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

DECRETO N.º 127/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.122.0011.2096	Manutenção do Enfrentamento da Emergência COVID-19		
751	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1033	6.950,00
		TOTAL GERAL	6.950,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 02 de Dezembro de 2021.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2001

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº57/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA e RAFAEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO**, lotados nesta Casa de Leis, 02(duas) diárias no valor total de R\$700,00(setecentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao 01 de dezembro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente